

PORTARIA COREN-PE Nº 0710/2021

Designa o funcionário de sede para substituir funcionária da Subseção Limoeiro, em suas férias e motorista para conduzi-lo na ida e volta

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 042/2021-DEP-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1769/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues para exercer suas atividades na subseção Limoeiro, considerando o período de férias da funcionária Jéssica da Silva Araújo Mendes, no período de 23 a 27/08/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzi-lo na ida, dia 23/08/2021, e na volta, dia 27/08/2021, retornando no mesmo dia, nas duas ocasiões;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro